



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

### ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE JUNHO DE 2013

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho, do ano de dois mil e treze, as vinte uma horas e quarenta minutos. sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretário os nobres Vereadores Carlos Camargo 1ª Secretário e Juarez José Francisco 2ª Secretário, foi realizado no Prédio da Câmara Municipal de Cafelândia, a 3ª Sessão Extraordinária, do primeiro ano Legislativo da 15ª Legislatura, Em seguida o Senhor Presidente solicita ao 1ª Secretário que proceda a primeira chamada, feita pelo nobre Secretário, estiveram presente os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luis Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira, Milton Perucci e Paulo Cesar Nunes Anzai. havendo número regimental, estando ausente o nobre Vereador Antonio de Lima Serrão. O Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS, declara aberto os trabalhos desta Sessão. O Senhor Presidente comunica aos Senhores Vereadores que esta Sessão Extraordinária, foi convocada por esta Presidência, para deliberar sobre o Projeto de Lei de nº 11/13, do Prefeito Municipal que “Dispõe sobre as Diretrizes orçamentária para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2014, e dá outras providências”. pois em atenção ao artigo 296 do regimento Interno, que determina: “A Câmara Municipal de Cafelândia não entrará em recesso parlamentar, enquanto não deliberar sobre as Leis previstas neste capítulo”. O Senhor Presidente informa que fica dispensada a Leitura pelo nobre 1ª Secretário, pois o projeto já foi publicado aos Senhores Vereadores. Em seguida passou-se à deliberação do Projeto constante na **ORDEM DO DIA: PL de n.11/2013**. de Autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, e dá outras providências”. com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Urbanismo Obras e Serviços Públicos. antes de colocar em discussão, o Senhor Presidente informa que não houve Emendas sobre o presente Projeto de Lei. colocado em discussão, não havendo, colocado em votação, foi aprovado em unanimidade. Esgotada a matéria destinada a Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, sob a proteção de DEUS, declaro encerrados os trabalhos desta sessão.

C.M de Cafelândia, em 24 de junho de 2.013.



Carlos Camargo  
1ª Secretário

Metr.

Adilson Cirilo de Paula  
Presidente



Juarez José Francisco  
2ª Secretário